

GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO PENÉLIS

INDICAÇÃO Nº 032



Senhor Presidente,

O Vereador que aqui subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 153 do regimento interno desta Egrégia casa Legislativa, solicita a vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

INDICANDO-LHE

Ao Executivo municipal, realize a **IMPLEMENTAÇÃO DAS FAIXAS DE SEGURANÇA** nos endereços abaixo citado:

AV. JOAQUIM DA COSTA LIMA PROX. AO Nº 3.346	BAIRRO PARQUE SÃO VICENTE
AV. JOAQUIM DA COSTA LIMA PROX. AO Nº 4917 FRENTE A IG. EVANGÉLICA METODISTA WESLEYANA	BAIRRO PARQUE SÃO VICENTE
RUA BOULEVARD SÃO VICENTE FRENTE AO CIEP 375 WILSON GREY	BAIRRO PARQUE SÃO VICENTE
AV. TEN. ARMINDO LEAL GONÇALVES FRENTE A ESCOLA MUNICIPAL TEN. MOZART PEREIRA DOS SANTOS	BAIRRO SGT. RONCALLI
AV. TEN. ARMINDO LEAL GONÇALVES FRENTE A CRECHE PREFEITA MARIA LUCIA NETTO DOS SANTOS	BAIRRO SGT. RONCALLI
RUA TEN. CEL. JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES FRENTE AO COLÉGIO ESTADUAL TEN. OTAVIO PINHEIRO	BAIRRO SGT. RONCALLI

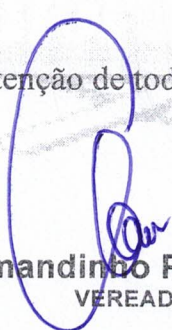
JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário as medidas acima solicitadas para melhoria da qualidade de vida dos munícipes de Belford Roxo.

Por tanto diante do exposto, solicito a atenção de todos os Edis e providências do Poder Executivo.

Belford Roxo, 02 de janeiro de 2025.

Atenciosamente


Armandinho Penélis
VEREADO